



Protocolo: **737388**  
Data: **07/10/2021**  
Título: **DECRETO RIO Nº 49550**  
Página(s): **a**

### **DECRETO RIO Nº 49550 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 273.076,32, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/001.043/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 273.076,32 (duzentos e setenta e três mil e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
 JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C O N T R O L E	M O D A L I D A D E	E D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 6.042/2020	LEI Nº 207/00		
						ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1000 - SAÚDE	F	1000	1000	1000	1000	1000	1000	273.076,32	
TOTAL FISCAL								273.076,32	273.076,32
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									
TOTAL GERAL								273.076,32	273.076,32
Relação das Ações									
1185 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPORÁDIAS									
Relação das Fontes de Recursos									
100 - ORÇAMENTO UNIFICADO									
Relação das RD									
40061 - OBRAS E INSTALAÇÕES									